



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Programa Institucional de Residência Pedagógica

EDITAL Nº 101, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Torna público a prorrogação do prazo de inscrição e a alteração do cronograma do processo de seleção de estudantes regularmente matriculados nos cursos de licenciatura Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química, Geografia, Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras e Química para o Programa Institucional de Residência Pedagógica.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA Nº 394 de 30 de junho de 2017 e conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 042, de 25 de janeiro de 2017, e a coordenação do Programa Institucional de Residência Pedagógica, designada pela Portaria UNILA nº 229, de 6 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no Edital CAPES n.º 06/2018 e no Edital PROGRAD nº 057/2018, relativos ao Programa de Residência Pedagógica – PRP;

CONSIDERANDO o disposto no Edital PROGRAD nº 099/2018, relativo ao processo de seleção de estudantes da UNILA para compor o Programa Institucional de Residência Pedagógica;

RESOLVEM:

Torna público a prorrogação do prazo de inscrição e a alteração do cronograma de resultados preliminares, eventuais recursos e resultados finais de classificação da seleção de estudantes regularmente matriculados nos cursos de licenciatura Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química, Geografia, Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras e Química para o Programa Institucional de Residência Pedagógica.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Os interessados deverão se inscrever **exclusivamente** no formulário eletrônico disponível em [CLIQUE AQUI](#) até as 23h59min do dia 08 de julho de 2018, em acordo com os critérios e as disposições do Edital PROGRAD nº 099/2018.

2. DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

2.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 09 de julho de 2018 no [Portal de Editais da UNILA](#).

2.2 Da publicação do resultado preliminar o candidato poderá, a seu critério, interpor recurso contra a decisão da comissão. O recurso deverá ser protocolado, via INSCREVA, até a 23h59min do dia 10 de julho de 2018, no qual deverá ser anexado um documento assinado pelo candidato e ser adequadamente fundamentado, expondo claramente os fundamentos de fato e de direito e sua justificativa.

2.3 O resultado final será homologado e publicado PROGRAD, no dia 10 de julho de 2018.

3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

Período de inscrição de discentes	até as 23h59min de 08 de julho de 2018
Publicação do resultado preliminar	09 de julho de 2018
Interposição de recursos	até as 23h59min do dia 10 de julho de 2018
Homologação do resultado final	11 de julho de 2018

Foz do Iguaçu, 05 de julho de 2018.

PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS
Pró-Reitor de Graduação

PROF. ANDRÉ LUIS ANDRÉ
Coordenador Institucional do Programa de Residência Pedagógica



ANEXO I

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE PARA A MODALIDADE RESIDENTE DECLARAÇÃO

Eu, _____, matrícula UNILA nº _____, discente regularmente matriculado(a) no curso de Licenciatura em _____, DECLARO para os devidos fins que, a partir de agosto de 2018, não acumularei qualquer outro tipo de bolsa da UNILA, ou bolsa vinculada a programas financiados pela CAPES, FINEP ou CNPq ou por qualquer agência de fomento ou de Instituição Pública, exceto estágio remunerado e auxílio assistencial.

Assinale as declarações abaixo que:

Declaro, ainda, de que não possuo relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade de até 3º grau com os professores orientadores do subprojeto da componente curricular de sua área de graduação na UNILA.

Declaro, ainda, ter condições de cumprir, no mínimo, 440 horas no desenvolvimento das atividades do programa de Residência Pedagógica, conforme as etapas previstas neste edital, que trata das atribuições do discente selecionado para o programa de Residência Pedagógica.

Local e Data

Assinatura do (da) Discente